

PLANO DE TRABALHO 2019 – Atualizado em 15/10/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

NOME: Associação Humanitária “Amor e Caridade”.

CNPJ: 45.215.209/0001 – 00.

ENDEREÇO: Rua Cônego José Bento, nº 579/553/537 – Centro.

CIDADE: Jacaré/SP.

CEP: 12.308 – 530.

TELEFONE: (12) 3951 – 0199 (12) 3951 – 0012.

E-mail: ahac@associacaohumanitaria.org.br

isabel@associacaohumanitaria.org.br

Site: www.associacaohumanitaria.org.br

2 – REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Michel Barbier – Presidente.

ENDEREÇO: Rua Ailda Fartes de Paiva, nº 89.

BAIRRO: Jardim do Golf.

CIDADE: São José dos Campos/SP.

CEP: 12.2440 – 645.

FORMAÇÃO: Engenheiro.

RG: 4.208.666 – 8 e **CPF:** 064.516.088 – 15.

3 – TÉCNICA RESPONSÁVEL DO PLANO DE TRABALHO:

NOME: Isabel Prado Miyague – Assistente Social.

NÚMERO DE REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 9º Região 40.743.

FORMAÇÃO: Serviço Social.

4 – NOME DO SERVIÇO:

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – A I L P I.

5 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A Associação Humanitária Amor e Caridade – A H A C, fundada a 12 de Outubro de 1935, com sede e foro nesta Cidade, Jacaré/SP, pelo Srº José Neves Bicudo e um grupo de pessoas religiosas, visa à consecução dos seguintes objetivos:

I – confraternizar pessoas, independentemente de suas crenças religiosas, raça, etnia e condição social para a prática de assistência social;

II – assistir aos necessitados, prioritariamente à velhice desamparada;

III – concorrer, para a harmonia e tranquilidade dos assistidos quer material quer espiritualmente, para proporcionar-lhes uma sobrevivência humana condigna;

IV – desenvolver ativa propaganda por meio de publicações, conferências e exemplos, para motivar os seus associados e demais pessoas da comunidade a participar no trabalho assistencial;

V – manter o relacionamento com outras instituições congêneres para dar maior amplitude e eficiência à ação humanitária;

VI – estabelecer relações com órgãos públicos para ampliar os recursos assistenciais;

VII – promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

6 – OBJETIVOS:

Acolher e garantir proteção integral da pessoa idosa e vulnerável do Município de Jacaré/SP.

6.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Possibilitar o desenvolvimento da autonomia para atividades da vida diária;
- ✓ Contribuir para fortalecimento do vínculo familiar;
- ✓ Incentivar convivência mista entre os residentes com diversos graus de dependência;

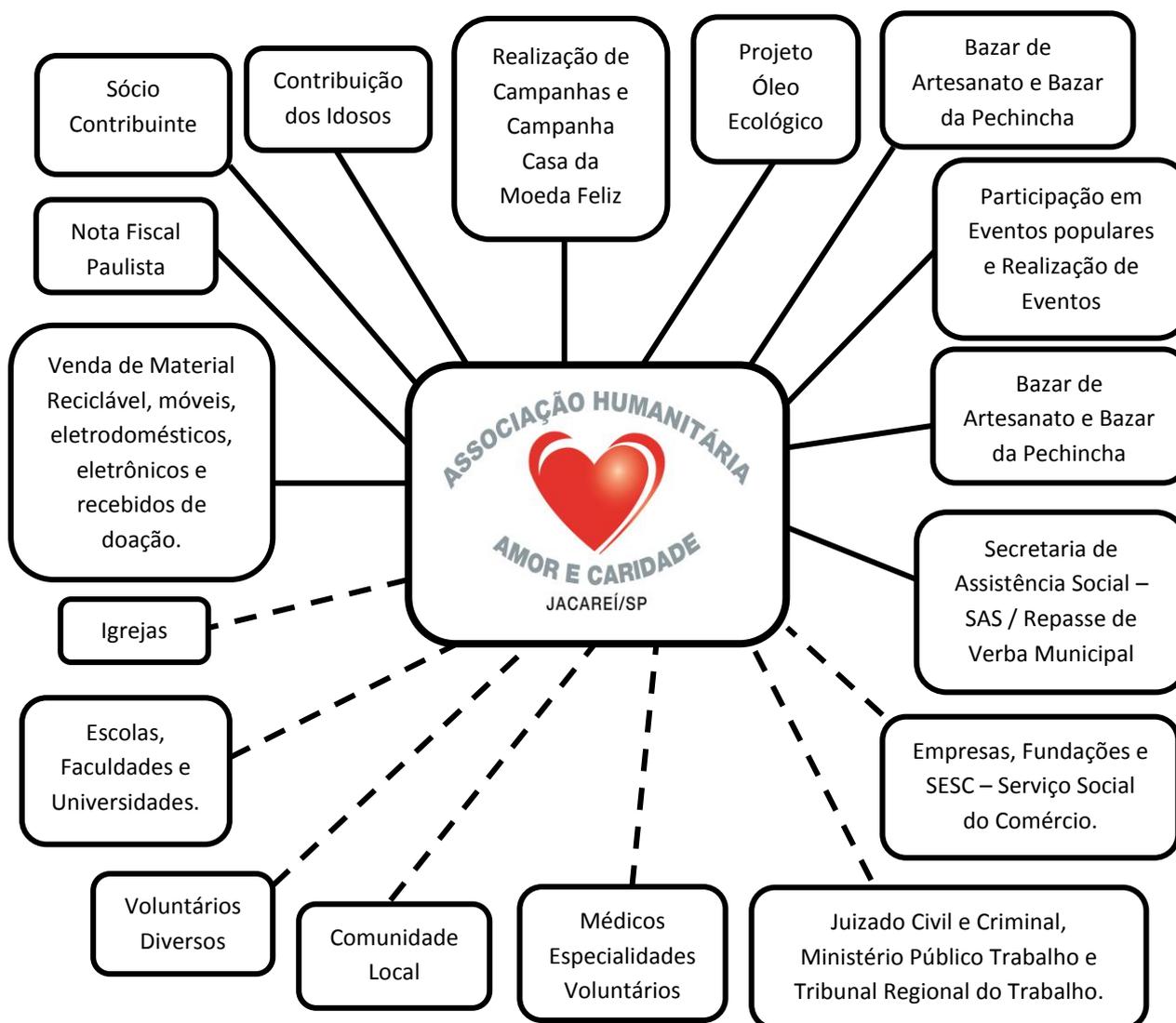
7 – PÚBLICO ALVO:

50 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, sendo 10 do sexo feminino dependente e independente e 10 do sexo masculino dependente e independente, munícipes, não portador de distúrbio psiquiátrico e doença infectocontagiosa e que não dispõe de

condições para o auto sustento, convívio com os familiares, com vivências de situação violência e ou de negligência, em situação de rua e ou de abandono e prevendo que deverá ser provisória e excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

8 – ORIGEM DOS RECURSOS:

Segue Fluxograma da Rede de Relacionamentos e Parceiros, conforme abaixo:



PARCEIRO POTENCIAL —————

PARCEIRO - - - - -

9 – INFRAESTRUTURA:

A Organização conquistou sua sede própria, localizada na Rua Cônego José, nº 579, Centro, Município de Jacaré/SP tendo de área total 2.648,32 m² e área livre de 873,44 m², com ambiente arborizado e florido, rampa de acesso às dependências do subsolo, rampa de acesso aos pavilhões a fim de melhorar a locomoção e acessibilidade, dando condições de movimentação, segurança aos internos, muito aconchegante, bom estado de conservação e dividida conforme quadro abaixo:

Quadro de Recursos Físicos		
Recurso Necessário	Descrição	Quantidade
Sala de Administração	Espaço amplo.	1
Dormitórios	Adaptados de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária	9, sendo 1 para isolamento
Salão para festas e atividades de Oficinas e Recreativas	Espaço amplo.	1
Sala de Fisioterapia	Apropriada e equiparada para a prática de atendimento.	1
Sala Multiuso / Oficinas	Apropriada e parcialmente equiparada para oficinas.	1
Salas de TV	Apropriada e favorece a convivência mista.	4
Refeitório	Amplo e favorece a convivência mista.	1
Banheiros	Adaptados de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.	6
Posto de Enfermagem	Apropriada de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.	1
Posto de Curativo	Apropriada de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.	1
Sala de Serviço Social	Adequada, de fácil acesso.	2
Sala de Remédio	Apropriada de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.	1
Lavanderia	Apropriada de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.	1

Quadro de Recursos Físicos		
Recurso Necessário	Descrição	Quantidade
Dispensa de alimentos	Apropriada de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.	1
Dispensa de produtos de limpeza	Apropriada de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.	1
Sala de Cultos Ecumênicos	Apropriada e favorece a convivência mista.	1
Sala armazenamento de fraldas	Apropriada de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.	1
Biblioteca	Apropriada e favorece a convivência mista.	1
Rouparia	Apropriada e conforme determinação da PNAS.	1

10 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – AILPI, para acolhimento de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Ocorre quando o idoso não dispõe de condição para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, podendo ser provisório e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares por requisição dos serviços da Secretaria de Assistência Social – SAS, Centro Referência Assistência Social – CRAS e Centro Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município para a Organização, conforme previsto no Fluxograma para Solicitação de Vaga.

Propõe em sua meta, aumentar à qualidade do atendimento já ofertado e oferecer um ambiente que mantenha características de um lar, não marcado pelo isolamento da vida urbana e sim com acesso a garantia de direito e a cidadania. Almejamos possibilitar a qualidade de vida desses idosos, respeitando sua história, suas necessidades, característica e cultura, assegurado condições de bem estar e respeito pela dignidade humana através da oferta dos serviços eficientes, adequados e personalizados, trazendo impacto direto na vida dos idosos

que aqui chegam e necessitam de uma Proteção Social diferenciada, para que possam ter acesso a vivências pautadas pelo respeito a si próprio, para tanto são ofertadas as seguintes atividades:

✓ Atendimento Serviço Social, com Assistente Social que está à disposição para acolhida, escuta, estudo de caso, atendimento individual ao idoso, atendimento à família, atendimento à solicitação de vaga, contato e/ou encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual de atendimento junto à rede de serviços locais, elaboração de relatórios e prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico e sempre que houver qualquer intercorrência que necessite da intervenção do profissional. Realiza plantão social, visita domiciliar, visita hospitalar, auxílio funeral, captação de recurso financeiro, regularização de documentos, assegura o acesso à renda ou a qualquer outro benefício de acordo com as políticas existentes. Elabora e coordena o Plano de Trabalho existente, verifica e acompanha as prestações de conta referente à utilização dos recursos públicos dentro da execução do Plano e faz o relatório mensal e anual do serviço. Realiza as atualizações de títulos, certificados e cadastros. Disponibiliza e acompanha passeio, festa em datas comemorativas, reunião de famílias, palestra, campanha, atividade socioeducativa e intergeracional e auxilia nos eventos para angariar fundos.

✓ Atendimento Fisioterápico, atividades de Fisioterapia, vem aumentar ou manter o tônus muscular, aumentar ou manter amplitude do movimento, aumentar ou manter força muscular; adequação da postura, melhorar a circulação, a funcionalidade, melhorar a capacidade cardiorrespiratória contribuindo para a autoestima, confiança, socialização e qualidade de vida. Realizado pelo profissional fisioterapeuta, se iniciam após a avaliação e constatação da necessidade de tratamento. O idoso é atendido de uma a três vezes por semana conforme o grau de necessidade avaliado e estabelecido pelo profissional. Para os idosos que não possuem enfermidade, o atendimento é realizado 01 vez por semana com atividades em grupo de movimentos de membros superiores e inferiores e caminhada orientada pelo profissional.

✓ Atendimento Psicologia, com Psicólogo que está à disposição para acolhida, escuta, estudo de caso, atendimento individual ao idoso, atendimento à família, realização de oficinas de Psicoterapia de Grupo e propõem desenvolver e ou resgatar sua autonomia, identidade, o bem-estar biopsicossocial, a história e particularidade de cada idoso. Realizado pelo

profissional, grupo, duas vezes na semana, de forma lúdica com dinâmicas, materiais voltados a artes (pintura, desenho, manuseio de argila, entre outros), músicas e diálogos sobre diversos temas com discussões de acordo com a proposta de atividade do dia.

✓ Atendimento de Oficina Musicaterapia, projetam se como importante recurso do tratamento global da pessoa idosa, uma vez que leva a conscientização de si como indivíduo responsável por sua própria vida e saúde, estimulando a criatividade, a memória, integração social, atividade cognitiva e motora, bem estar e ânimo. Valoriza as experiências e oferece suporte para compartilhar os sentimentos e as emoções durante as oficinas, além de trabalhar a socialização. Através das músicas com os ritmos marcados auxilia o usuário com dificuldade de se locomover e de se equilibrar e estimula movimentos corporais e tonifica a musculatura. O canto proporciona uma melhora nos problemas de dicção e oratória. A criação de novas músicas aumenta a criatividade e estimula todas as capacidades cognitivas. Realizado pelo Profissional especializado em Arte Terapia, através de grupo uma vez na semana que utiliza de várias linguagens como: contação de histórias e estórias, instrumentos musicais, canto, literatura e expressão facial e corporal.

✓ Oficinas de Recreação oferece um percurso para a redescoberta do corpo e do movimento através da recreação e da atividade física. Com o uso de jogos, brincadeiras, esportes adaptados e exercícios físicos, irão explorar as suas possibilidades de ação, reação e repouso, resgatando a coordenação motora, estimulando audição, visão, a capacidade de memorização, a psicomotricidade, o espaço-temporal e a socialização. Realizado pelo profissional, Professor de Educação Física, através de grupo, uma vez na semana, como aliado precioso para se relacionarem num todo e tornarem os movimentos do cotidiano mais fácil, favorecendo a autonomia, melhoria da saúde física, psicológica e do bem-estar geral do idoso.

✓ Oficinas de Condicionamento Físico vêm aumentar ou manter o tônus muscular, aumentar ou manter amplitude do movimento, aumentar ou manter força muscular; adequação da postura, melhorar a circulação, a funcionalidade, melhorar a capacidade cardiorrespiratória contribuindo para a autoestima, confiança, socialização, convivência mista e qualidade de vida dos idosos que não possuem enfermidade. Realizado pelo profissional, Professor de Educação Física, através de grupo, uma vez na semana com atividades em grupo

de movimentos de membros superiores e inferiores, caminhada orientada pelo profissional e exercícios de aeróbica e musculação/circuito.

✓ Atendimento e acompanhamento nutricional, com consulta individual dos idosos e os cálculos dos nutrientes, a organização do cardápio e também as orientações necessárias aos funcionários da cozinha com relação ao preparo das refeições, do significado afetivo das refeições e da necessidade de zelar também pelo aspecto estético e realiza treinamentos periódicos também contribui na qualidade de vida dos idosos. Considera as sugestões e pedidos dos idosos no momento da organização do cardápio, onde permite ao idoso o exercício da autonomia na escolha e sugestões de cardápio. Realizado pelo Profissional Nutricionista, através de atendimento individual e de grupo, duas vezes na semana.

✓ Atendimento e acompanhamento de fonoaudiologia, com consulta individual que estabelece acompanhamento de acordo com a necessidade apresentada pelo idoso sendo de prevenção, da orientação, da avaliação e um diagnóstico preciso de disfagia. Elabora junto à nutricionista a correta consistência alimentar que é a principal maneira de manter uma alimentação via oral segura, que manterá um adequado aporte calórico, sem apresentar riscos de engasgo e conseqüentemente broncoaspiração que poderá vir a causar prejuízos à saúde do idoso. Oportuniza melhora na deglutição, respiração, mastigação e a alimentação adequada para suprir rapidamente a falta dos nutrientes necessários. Realizado pelo Profissional Fonoaudióloga, através de atendimento individual e de grupo, duas vezes na semana.

✓ Atendimento de cuidadores que desenvolvem suas atividades, por meio de um processo de cuidar, considerando os aspectos biopsicossociais, vivenciados pelo idoso. Realizam os cuidados diários, através de ações que possam atender integralmente as necessidades expressas e não expressas do idoso, tentando manter ao máximo os princípios de autonomia e independência. Realiza e ou auxilia o idoso em suas atividades de vida diárias, como higiene pessoal e bucal, alimentação, locomoção, estimulando o autocuidado a fim de preservar sua saúde e qualidade de vida. Cuida do vestuário, onde organiza a roupa que será usada pelo idoso de modo a preservar a identidade, aparência do idoso e autoestima. Providencia adequações de objetos de uso individual como colher, copo a fim de facilitar o dia a dia do idoso, e no ambiente para melhorar a capacidade funcional de locomoção, evitando situações de riscos e garantindo a autonomia e a independência, com segurança do idoso. Acompanha o idoso em

consultas, exames, hospitais para transmitir aos profissionais de saúde as mudanças no comportamento, humor ou aparecimento de alterações físicas, como também nos passeios e demais atividades.

Nossos idosos, em sua grande maioria, querem e podem desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida, alcançar a autonomia, ter acesso à renda e se sentir realizado, pois cuidado não é tratamento, é preciso oferecer ao idoso institucionalizado mais de uma razão para viver e mais de uma razão para se sentir vivo.

O PLANO DE TRABALHO 2019 – Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – A I L P I, conforme determina a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) é classificado como Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devido o Atendimento Integral Institucional ofertado, que garante a proteção integral – moradia, alimentação, higienização a indivíduos que se encontrem sem referência e, ou, situação de ameaça, necessitando ser retirado de seu núcleo familiar e, ou, comunitário e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, p. 31), também como Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tendo como nome do serviço: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI), na modalidade que assegura a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de formas contínuas, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Todo trabalho ofertado pelos profissionais, funcionários, em geral envolvidos PLANO DE TRABALHO 2019 – Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – A I L P I, contribuem de forma eficiente para o desenvolvimento da autonomia para atividades da vida diária, para o fortalecimento do vínculo familiar e para a convivência mista entre os residentes com diversos graus de dependência.

O intervalo de tempo entre a juventude e a velhice é mais breve do que se imagina. Quem não tem prazer de penetrar no mundo dos idosos não é digno da sua juventude. Não se engane o ser humano morre não quando seu coração deixa de pulsar, mas quando de alguma forma deixa de se sentir importante. (Trecho do livro “O Vendedor de Sonhos”, Autor Augusto Cury).

11 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAL									
ATIVIDADE SEMANAL	Segunda - Feira	Terça - Feira	Quarta - Feira	Quinta - Feira	Sexta - Feira	Sábado	Domingo	Horário	RESPONSÁVEL
Consulta Médica			X					8h00 às 12h00	Médica
Consulta Nutricional				X	X			9h00 às 12h00	Nutricionista
Fisioterapia	X	X	X	X	X			9h00 às 15h00	Fisioterapeuta
Oficina de Recreação		X						10h00 às 11h00	Professor de Educação Física
Psicoterapia de Grupo			X		X			13h30 às 15h30	Psicóloga
Oficina de Musicaterapia	X							10h00 às 12h00	Arte Terapeuta
Oficina de Condicionamento Físico					X			9h00 às 11h00	Professor de Educação Física
Reunião de Satisfação com os idosos			X					14h00 às 15h00	Assistente Social, Psicólogo e Coordenadora Geral
Recreação com Dominó e Bilhar	X	X	X	X	X	X	X	Livre	Diretores

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAL									
ATIVIDADE SEMANAL	Segunda - Feira	Terça - Feira	Quarta - Feira	Quinta - Feira	Sexta - Feira	Sábado	Domingo	Horário	RESPONSÁVEL
Atendimento e ou escuta Internos	X	X	X	X	X			9h00 às 15h00	Assistente Social e Psicólogo
Atendimento e ou escuta Familiares	X	X	X	X	X			9h00 às 15h00	Assistente Social e Psicólogo
Plantão Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	Sempre que necessário	Assistente Social
Realização de Exames e Consultas Médicas Externas	X	X	X	X	X			Sempre que necessário	Cuidadores
Visita Institucional				X			X	14h00 às 16h00 e Feriados	Assistente Social, Coordenador e Diretores
Reunião Técnica			X					10h00 às 12h00	Presidente e Equipe Técnica
Celebração Eucarística*			X					9h00 às 10h00	Paróquia Igreja Local – Ministros da Eucaristia
Atendimento Fraternal*				X				9h00 às 10h00	Centro Espírita Amor a Jesus
Culto Evangélico*						X		14h00 às 15h30	Igreja Congregação Cristã no Brasil
Almoço Especial						X	X	11h00 às 13h00	Entidade e Voluntários

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAL									
ATIVIDADE SEMANAL	Segunda - Feira	Terça - Feira	Quarta - Feira	Quinta - Feira	Sexta - Feira	Sábado	Domingo	Horário	RESPONSÁVEL
Jantar Especial						X	X	18h00 às 20h00	Entidade e Voluntários
Café da Manhã Especial						X	X	8h00	Entidade e Voluntários
Café da Tarde Especial			X			X	X	16h00	Entidade e Voluntários

*Conforme a Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no Capítulo II das Entidades de Atendimento ao Idoso, Art. 50 Constituem obrigações das entidades de atendimento: X – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças, onde as práticas religiosas são fixas por ter pessoas voluntárias que se prontificam a realizar.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE MENSAL												
Atividade	Periodicidade											
	1º Trimestre				2º Trimestre				3º Trimestre			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Passeio			X		X		X				X	
Festa em Comemoração ao Aniversariante do Mês e datas comemorativas, toda ultima Sexta – Feira do Mês.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicação de Entrevista Semiestruturada			X						X			

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE MENSAL												
Atividade	Periodicidade											
	1º Trimestre				2º Trimestre				3º Trimestre			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Reunião de Família, um Domingo do Mês a cada três meses, com Assistente Social e Psicólogo.				X				X				X
Comemoração do Aniversário da Entidade										X		
Reunião Funcionários, toda 1ª Terça – Feira do Mês com Coordenação Geral.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Diretoria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS E APLICADOS:

Parte dos Recursos Financeiros advém do Termo de Convênio firmado com a Prefeitura do Município, para repasse de Recurso Municipal, Federal e Estadual, e a utilização e aplicação é conforme previsto no Cronograma de Desembolso Mensal, sendo:

RECURSO MUNICIPAL: direcionado para pagamento de parte dos gastos com RECURSOS HUMANOS – Salários, MATERIAL DE CONSUMO – Material para Consumo e Material para Higiene, MATERIAL DE LIMPEZA – Material para Limpeza e Material para Lavanderia e SERVIÇO DE TERCEIRO – Serviço Terceiro.

Segue Quadro de CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/APLICAÇÃO MENSAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO MUNICIPAL	
1º PARCELA	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 18.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 23.706,77
2º PARCELA	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 18.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 23.706,77
3º PARCELA	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 18.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 23.706,77
4º PARCELA	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 18.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 23.706,77

5º PARCELA	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 25.091,72
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 30.798,49
6º PARCELA	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 25.091,72
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 30.798,49
7º PARCELA	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 25.091,72
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 30.798,49
8º PARCELA	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 25.091,72
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 30.798,49
9º PARCELA	

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.224,84
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 37.931,61
10º PARCELA	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.224,84
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 37.931,61
11º PARCELA	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 25.091,72
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 30.798,49
12º PARCELA	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR MENSAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 25.091,72
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.241,77
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 815,00
SERVIÇO DE TERCEIRO	R\$ 650,00
TOTAL DE DESPESA MENSAL	R\$ 30.798,49
TOTAL DE DESPESA	R\$ 355.481,24

RECURSO ESTADUAL: direcionado para pagamento de parte dos gastos de ALIMENTAÇÃO.

Segue Quadro de CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/APLICAÇÃO MENSAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO ESTADUAL		
PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA – CUSTEIO *	TOTAL MENSAL
1ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
2ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
3ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
4ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
5ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
6ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
7ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
8ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
9ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
10ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
11ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
12ª Parcela	Alimentação	R\$ 1.666,00
TOTAL ANUAL		R\$ 19.992,00

* Conforme previsto na Resolução SEADS 15 de 14/Julho de 2006, o ELEMENTO DE DESPESA CUSTEIO será aplicado com aquisição de Alimentação sendo alimentos perecíveis e não perecíveis.

RECURSO FEDERAL: direcionado para pagamento de parte dos gastos de ALIMENTAÇÃO e MATERIAL DE HIGIENE e LIMPEZA.

Segue Quadro de CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/APLICAÇÃO MENSAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FEDERAL			
ELEMENTO DE DESPESA *	Alimentação	Material de Higiene e Limpeza	TOTAL MENSAL
1ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
2ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
3ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
4ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00

5ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
6ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
7ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
8ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
9ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
10ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
11ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
12ª Parcela	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
TOTAL ANUAL			R\$ 24.000,00

Para complementar as despesas é utilizado dos Recursos Financeiros Próprios advindos da realização de eventos, participação de eventos populares, campanhas, contribuição dos idosos conforme o §2º do artigo 35 da Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 e artigo 2º, dos itens II e III da Resolução nº 01, de 07 de Junho de 2011 do Conselho Municipal do Idoso – CMI, do Município de Jacaréi, 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social, incluindo – se o Benefício de Prestação Continuada – BPC, percebido pelo idoso, do Projeto de Sustentabilidade Socioambiental Projeto Óleo Ecológico, do Programa Nota Fiscal Paulista, Campanha Casa da Moeda Feliz, realização de Bazar de Artesanato Dia das Mães e de Natal e Bazar da Pechincha.

Segue PLANO DE APLICAÇÃO GERAL:

		ELEMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE
RECURSOS HUMANOS	Salários	Coordenadora Geral	1
		Assistente Social	1
		Fisioterapeuta	1
		Auxiliar de Escritório	1
		Coordenadora de Equipe	1
		Supervisor de Equipe	1
		Encarregada de Cuidador de Idoso	1
		Cuidador de idoso	8
		Cuidador de Idoso Pleno	3
		Auxiliar Serviços Gerais Limpeza	4
		Auxiliar Serviços Gerais Lavanderia	1
		Encarregada de Cozinha	1

		Cozinheira	3
		Motorista	1
	Encargo Social	Obrigações Patronais.	Suficientes para atender as necessidades.
MATERIAL DE CONSUMO	Material para Consumo	Alimentação com alimentos perecíveis e não perecíveis, Copos descartáveis para água e café, Combustível, Energia Elétrica, Gás de cozinha, Saco para condicionar alimentos, Telefonias.	Suficientes para atender as necessidades diárias.
	Material para Higiene	Absorvente geriátrico, Aparelho de barbear, Creme para barbear, Condicionador, Desodorante spray, Enxaguante bucal, Fralda geriátrica, Lenço umedecido, Papel higiênico, Sabonete líquido, Shampoo e Talco.	Suficientes para atender as necessidades diárias.
MATERIAL DE LIMPEZA	Material para Limpeza	Água sanitária, Álcool, Cera, Cloro, Desinfetante, Detergente, Esponja, Esponja de Aço, Lustra móvel, Pano de chão, Rodo, Sabão de pedra, Sabão em pó, Saco de lixo (20, 60, 100 e 200 litros) e Vassoura.	Suficientes para atender as necessidades diárias.
	Material para Lavanderia	Material específico para sistema de Lavanderia Industrial Nippo-Lat GF-40 Clear, Jet-TEX 3000 ADL, NI-Soft White, Jet-Sour Líquido.	Suficientes para atender as necessidades diárias.
MATERIAL DIDÁTICO	Material para Escritório	Borracha, Bloco de recibo, Caderno, Caneta, Caneta Hidrocolor, Clipes, Cola, Corretivo, Cartucho de tinta, Durex, Envelope de carta, Envelopes papel pardo, Fita adesiva dupla face, Fita crepe, Grampo, Lápis, Marcador de texto, Papel Alçaço, Papel sulfite, Pasta suspensa, Pasta com elástico, Pincel atômico, Toner e Xerox de documentos.	Suficientes para atender as necessidades diárias.
	Material para uso Pedagógico	Argila, Bastão de madeira, Bambolê, Balde, Bola (diversos tamanhos), Bexiga (diversas cores e tamanho), Cartolina, Caneta hidrocolor, EVA, Giz de cera, Papel crepom, Papel lustroso, Papel laminado, Papel sulfite, Papel pardo, Pincel (diversos tamanhos), Lápis de cor, Massinha, Fita de cetim, Fita plástica, Fita crepe, Fita adesiva dupla face, Tecido (diversos tipos), Tela, Tinta Guache.	Suficientes para atender as Oficinas.
SERVIÇO DE TERCEIRO	Pessoa Física	Profissional para realizar atendimento Nutricional	1
		Profissional para realizar Oficina de Musicaterapia	1
		Profissional para realizar Oficina de Recreação	1

13 – NÚMERO DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA FONTE DO RECURSO

FONTE DO RECURSO MUNICIPAL:

Banco: Banco do Brasil.

Agência: 6541 – 2.

Número Conta Corrente: 300414 – 7.

FONTE DO RECURSO ESTADUAL:

Banco: Banco do Brasil.

Agência: 0683 – 1.

Número Conta Corrente: 100104 – 3.

FONTE DO RECURSO FEDERAL:

Banco: Banco do Brasil.

Agência: 0683 – 1.

Número Conta Corrente: 300416 – 3.

14 – RECURSOS HUMANOS:

As dependências físicas e os Recursos Humanos da Organização seguem as orientações da Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no Capítulo IX da Habitação, Art. 37 § 3.º As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensável às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as pena da lei; da norma da Vigilância Sanitária, da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 283 de 26 de Setembro de 2005, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS (2007), assegurando-se atendimento com qualidade e personalizado.

Segue abaixo, Quadro Demonstrativo de Recursos Humanos – Específico do Plano de Trabalho:

RECURSOS HUMANOS – ESPECÍFICO DO PLANO DE TRABALHO

	Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Formação	Regime de Contratação
1	Cristiane Araújo Estevão	Superior Completo	Coordenadora Geral	30 h	Serviço Social	CLT
2	Lúcia de Fátima Bustamante Fortes	Superior Completo	Psicóloga	40 h	Psicologia	Voluntário
3	Isabel Prado Miyague	Superior Completo	Assistente Social	30 h	Serviço Social	CLT
4	Roberta Aparecida da Silva Hidalgo Drudi	Superior Completo	Fisioterapeuta	30 h	Fisioterapia	CLT
5	Marcia Cristina Souza dos Santos	Superior Completo	Médica	4 h	Medicina	Servidor Público Estatutário
6	Camila Cavalcante Lichand	Superior Completo	Nutricionista	6 h	Nutrição	Prestador de Serviços
7	Ana Olívia de Lima Prado	Superior Completo	Fonoaudióloga	4 h	Fonoaudiologia	Prestador de Serviços
8	Ângela Nazário de Souza	Superior Completo	Oficina de Musicaterapia	2 h	Arte Terapia	Prestador de Serviços
9	Thiago Frederic de Melo	Superior Completo	Oficina de Recreação	2 h	Educação Física	Prestador de Serviços
10		Superior Completo	Oficina de Condicionamento Físico	2 h	Educação Física	Voluntário
11	Maria Cristina da Silva Martins D'Avila	Ensino Médio Completo	Coordenadora de Equipe	44 h	Técnico de Enfermagem	CLT
12	Wanderley Ferreira	Ensino Médio Completo	Supervisor de Equipe	12 X 36 h	Técnico de Enfermagem	CLT
13	Beatris de Oliveira	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	44 h		CLT
14	Adriana Bueno de Carvalho	Ensino Médio Completo	Encarregada de Cozinha	44 h		CLT
15	Maria da Assunção Silva Lima	Fundamental Completo	Cozinheira	12 X 36 h		CLT
16	Rosana da Silva Cruz	Fundamental Completo	Cozinheira	12 X 36 h		CLT

RECURSOS HUMANOS – ESPECÍFICO DO PLANO DE TRABALHO

	Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Formação	Regime de Contratação
17	Alex Elias Martins	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h		CLT
18	Fabricia Borges de Souza	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	12 X 36 h		CLT
19	Valmiro Ramos dos Santos	Fundamental Incompleto	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h		CLT
20	Maria das Dores dos Santos	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	12 X 36 h		CLT
21	Rafaela Aparecida de Melo	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Serviços Gerais Lavanderia	44 h		CLT
22	Cátia Regina de Araújo Sena	Fundamental Completo	Cuidador de Idoso	12 X 36 h		CLT
23	Maria Aparecida Conceição Marcelino Silva	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12 X 36 h		CLT
24	Lucas Vasconcelos Santana Araújo	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12 X 36 h		CLT
25	Elisangela Santos Flogencio	Fundamental Completo	Cuidador de Idoso	12 X 36 h		CLT
26	José Ismael de Oliveira	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12 X 36 h		CLT
27	Mariza Della Vechia Ferreira	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12 X 36 h		CLT
28	Monalisa Peres Paes	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12 X 36 h		CLT
29	Tarciso Damião Aragão	Fundamental Completo	Cuidador de Idoso	12 X 36 h		CLT
30	Leonardo dos Santos Martins	Ensino Médio Completo	Cuidador de Idoso	12 X 36 h		CLT
31	Vander Arantes as Silva	Fundamental Incompleto	Encarregado de Cuidador de Idoso	44 h		CLT
32	Elizabeth Garcia Parra	Superior Completo	Cuidador de Idoso Pleno	12 X 36 h	Medicina	CLT

RECURSOS HUMANOS – ESPECÍFICO DO PLANO DE TRABALHO						
Nome	Escolaridade	Função	Carga Horária	Formação	Regime de Contratação	
33	Eudy Matos Rodriguez	Superior Completo	Cuidador de Idoso Pleno	12 X 36 h	Medicina	CLT
34	Sebastião Costa Alves	Ensino Médio Completo	Motorista	44 h		CLT

15 – INDICADORES A SEREM MONITORADOS:

Segue abaixo, Quadro de MONITORAMENTO INDICADORES:

Avaliação	Atividades	Indicadores	Meios de Verificação
Resultado	Oficina de Psicoterapia de Grupo e atendimento individual e Oficina de Musicaterapia.	Número de idosos participantes;	Percepção/Observação in loco e Lista de Participação;
		Número e participação nas oficinas;	Relatório Mensal da Oficina;
		<i>Feedback</i> do idoso,	Reunião de Satisfação com os idosos;
	Visita Institucional, Reunião, Palestra Informativa e convívio externo com o idoso.	Número de familiares participantes;	Percepção/Observação in loco e Lista de Participação e Relatório da atividade;
		Número e frequência das visitas;	Percepção/Observação in loco e Livro de Visita e Livro de Ocorrência;
	Passeio, Festa em Comemoração ao Aniversariante do Mês e datas Comemorativas.	Número de idosos participantes;	Percepção/Observação in loco e Lista de Presença;
		Número e frequência das oficinas;	Registro Fotográfico e Relatório da atividade;
		<i>Feedback</i> do idoso;	Entrevista não estruturada;

16 – AVALIAÇÃO:

Visando verificar a Avaliação de Resultado proposta por este Plano e com o objetivo de

dar continuidade, interromper ou reorientar as metas, bem como, para que possa mensurar qualitativamente e quantitativamente o grau de relevância de suas ações, a Equipe Técnica se validará de:

- ✓ Percepção/Observação in loco;
- ✓ Lista de Participação nas Atividades;
- ✓ Prestação de Contas Financeira e Relatório Técnico que será encaminhado mensalmente para a Secretaria de Assistência Social – SAS/Gerência de Convênios;
- ✓ Lista de Participação nas Reuniões, Palestras Informativas para os familiares;
- ✓ Lista de Participação nas Visitas Institucionais;
- ✓ Entrevista Semiestruturada, com aplicação individual e semestral, com amostra de 10 idosos aptos a responder, conforme modelo abaixo:

Nome do Idoso:
1 – Você gosta de morar na Organização?
2 – Você gosta da alimentação que é servida?
3 – Você gosta das atividades que são realizadas?
4 – Qual passeio você gostaria de fazer?
5 – O que você pensa dos funcionários?
6 – O que você sugere de melhoria para a Organização?
Aplicado em:

17 – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Todo o trabalho desenvolvido pela Associação Humanitária Amor e Caridade – A H A C pode ser acompanhado diariamente através dos meios de divulgação e comunicação conforme previsto no art 5º e art 11º da Lei 13.019/2014 e da Lei 13.204/2015 disponível em:

Páginas virtuais, sendo:

- ✓ www.associacaohumanitaria.org.br
- ✓ facebook.com/AHAC1
E por contato, sendo:
- ✓ E-mail: ahac@associacaohumanitaria.org.br.

18 – DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

Constituem-se como pressupostos fundamentais do presente serviço o entendimento da pessoa idosa como ser social e individual, inserido no contexto. Os idosos sofrem os rebatimentos da situação de exclusão social, tornando-se portador de múltiplas demandas para a assistência social e para as demais políticas sociais. A condição de idoso imprime vulnerabilidade própria e esse ciclo de vida, requer proteção e autonomia.

O Plano de Trabalho proposto busca referência no marco legal que desde a Constituição Federal de 1988, que aponta para avanços significativos no campo dos direitos sociais, desse segmento da população e confirmado pelas ações propostas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993), pela Política Nacional do Idoso – PNI (1994), pelo Estatuto do Idoso (2003), pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

A adoção de uma metodologia que privilegia o foco nos objetivos do serviço ofertado e conseqüentemente a participação de todos os atores Equipe de Trabalho, Parceiros deve ser a perspectiva que definirá a dinâmica das ações. Para tanto utilizamos de Recursos Técnicos e Metodológicos para mensurar a efetivação do Plano de Trabalho através de Relatório Mensal elaborado pelo profissional de Serviço Social – Assistente Social, com base no acompanhamento diário das atividades previstas. A supervisão diária de toda Equipe Técnica também contribuem, assegurando que o Plano de Trabalho proposto se cumpra de acordo com o objetivo proposto. Semanalmente é realizada Reunião Técnica de Alinhamento para discussão e acompanhamento de casos, melhorias, entre outros, mensalmente é realizada Reunião Geral com todos os funcionários, que também reflete e garante a efetivação do serviço.

19 – REFERENCIAS BIBLIOGRAFICA

LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social (1993).

Lei Federal Nº 13.019/2014.

PNI, Política Nacional do Idoso (1994).

Estatuto do Idoso (2003).

PNAS, Política Nacional de Assistência Social (2004).

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Vigilância Sanitária, Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 283 de 26 de Setembro de 2005.

NOB – RH/SUAS, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (2007).

Plano Municipal de Assistência Social 2014 – 2017 do Município de Jacaréi/SP.

IBGE: <http://censo2010.ibge.gov.br/>

Bessa & Silva, 2008.

BRÊTAS, 1997.

Camargos, Rodrigues & Machado, 2011.

Isabel Prado Miyague
Assistente Social
CRESS 9ª Região 40743

Isabel Prado Miyague
Assistente Social - CRESS 9ª Região 40743
Associação Humanitária "Amor e Caridade" - A H A C